



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 339/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 24/11/2025

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Educação, Administração e Finanças, mostrando a necessidade de aditivar/aumentar o valor do repasse financeiro mensal no convênio para o ano letivo 2026, com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade da instituição. Atualmente, o valor do repasse financeiro que é feito à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – PAE de Nova Xavantina MT, não está sendo suficiente para atender as necessidades da instituição. Ressalta-se que essa indicação reforça a indicação nº 044/2025 aprovada por unanimidade na sessão do dia 27/02/25. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 24 de novembro de 2025.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador